Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 652/2004

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 16, Inciso III e IV da Lei Municipal nº 380 de 30 de Junho de 2003.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o Crédito Suplementar no valor de **R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)**, para reforçar o item da seguinte dotação orçamentária:

05	**ATIVIDADES DE EXECUÇÃO**
05.01.00	**DEPTO. MUNICIPAL DE OBRAS, SERV. URBANOS E RURAIS**
1545200902.017	**MANUTENÇÃO UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS**
3.3.90.00	**APLICAÇÕES DIRETAS**
Ficha 47	**R$ 10.000,00**

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

03	**SUSTENTAÇÃO ADMINISTRATIVA**
03.01.00	**DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS**
0309101002.008	**MANUTENÇÃO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS**
3.3.90.00	**APLICAÇÕES DIRETAS**
Ficha 20	**R$ 10.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação no átrio desta Prefeitura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 21 de maio de 2004.-

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

EDISON LUIZ DE ALMEIDA
Chefe de Assessoria Técnica de Desenvolvimento e Planejamento

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

NILSON JESUS PEDROSO
Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
ARQUIVE-SE
04/08/04

Abigail Antiquera Martins
Presidente